



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

Retifica o Edital Diref n. 10060092, de 02 de abril de 2020, quanto ao período de realização das inspeções ordinárias na Seção Judiciária da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) os termos do artigo 97, § 4º, do Provimento COGER 10126799, de 19.04.2020;
- b) os termos da Circular Coger 10428450, de 10.07.2020;

RESOLVE:

Art.1º Retificar o Edital Diref n. 10060092, de 02 de abril de 2020, prorrogando, excepcionalmente, o início da execução das Inspeções Ordinárias para o período de **31.08.2020 a 04.09.2020**, simultaneamente em todas as unidades judiciárias nas quais ainda não ocorreu a Inspeção, com período de duração de cinco dias úteis.

Art.2º Dar conhecimento aos/às Senhores(as) Advogados(as), à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e às Partes, acerca do período de realização da inspeção ordinária, conforme explicitado no art.1º deste Edital.

Art. 3º Eventuais necessidades de alteração do período designado deverão ser solicitadas, justificadamente, à Corregedoria Regional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 22/07/2020, às 16:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10649577** e o código CRC **66C657FD**.